

ERRATA 006/2023 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM 181/2023, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Projeto nº 12975668000123004, no valor de R\$ 676.187,00 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), oriundos de emenda parlamentar nº 16190008...;

Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.01.019899/2023-56/SES-AM Dispõe sobre aprovação da Proposta de Projeto nº 12975668000123004, no valor de R\$ 676.187,00 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), oriundos de emenda parlamentar nº 16190008...;

RESOLVE:

Consensuar pela aprovação da Proposta de Projeto nº 12975668000123004, no valor de R\$ 676.187,00 (seiscentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais oriundos de emenda parlamentar nº 16190008...;

LEIA-SE:

Dispõe sobre aprovação do projeto no valor de R\$ 657.401,00,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais), oriundos de emenda parlamentar nº 16190008...;

Considerando o processo SIGED nº 01.01.017101.01.020041/2023-34/SES-AM que dispõe sobre aprovação do projeto no valor de R\$ 657.401,00,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais) oriundos de emenda parlamentar nº 16190008...;

RESOLVE

Consensuar pela aprovação do projeto no valor de R\$ 657.401,00,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e um reais), oriundos de emenda parlamentar nº 16190008...

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Manaus, 29 de agosto de 2023

Anoas Abdul Samad

Secretário de Estado de Saúde